



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 327 2023

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
CULTURA GEEK NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º: Fica instituída a Semana Municipal da Cultura Geek no município de Maracanaú, a ser realizada anualmente durante o mês de maio e compreendida no período dos dias 25 a 30.

Artigo 2º: A Semana Municipal da Cultura Geek tem como objetivo promover e celebrar a cultura Geek, o entretenimento, a inovação e a tecnologia, visando engajar e envolver a comunidade local.

Artigo 3º: Durante a Semana Municipal da Cultura Geek, podem acontecer diversas atividades e eventos para promover a cultura Geek, tais como:

- I. Palestras e debates sobre temas relacionados à cultura Geek, como filmes, séries, quadrinhos, jogos eletrônicos, tecnologia, cosplay, entre outros;
- II. Exposições de artigos e objetos relacionados à cultura Geek;
- III. Competições de videogame e jogos de tabuleiro;
- IV. Mostras de filmes, animações e documentários relacionados à cultura geek;
- V. Apresentações e shows de bandas e artistas locais relacionados à cultura geek;
- VI. Concursos de cosplay e desfile de fantasias;
- VII. Feiras de artigos Geeks, incluindo quadrinhos, jogos e colecionáveis;
- VIII. Oficinas e workshops relacionados à cultura Geek, como criação de cosplay, desenho de quadrinhos, programação de jogos, entre outros;
- IX. Lançamentos e prévias de jogos, filmes e séries.



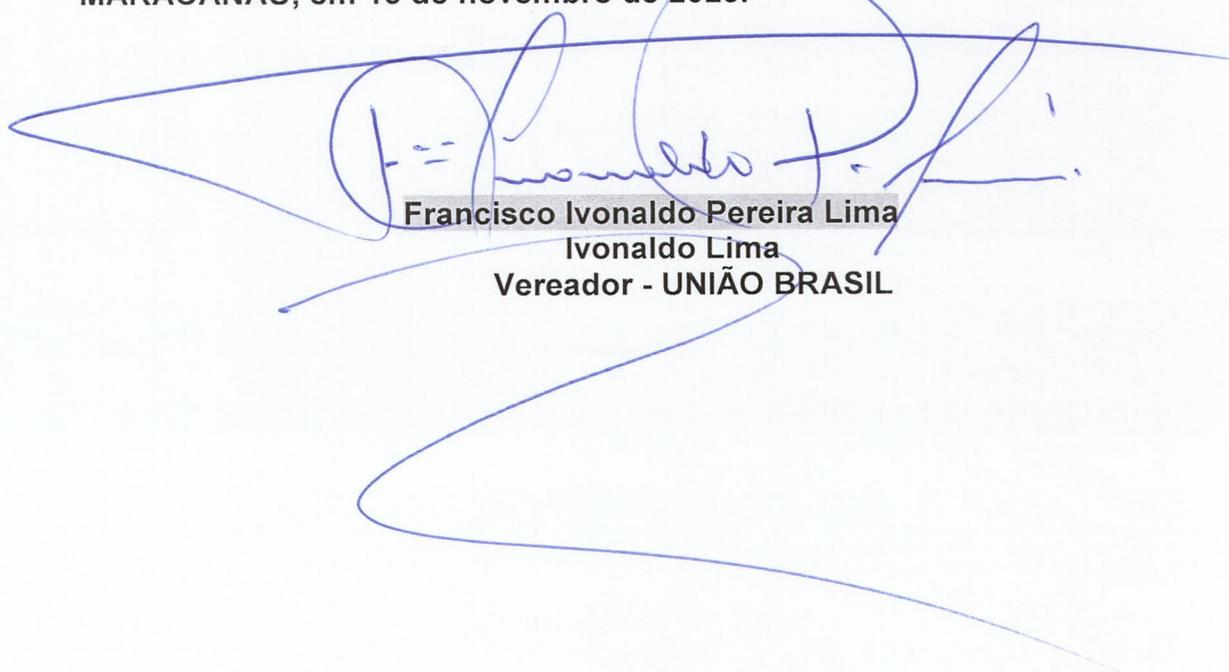
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Artigo 4º: A organização e execução da Semana Municipal da Cultura Geek ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com entidades e instituições relacionadas à cultura geek, bem como com a colaboração de grupos e pessoas da comunidade local interessados na temática.

Artigo 5º: As despesas decorrentes da realização da Semana Municipal da Cultura Geek correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 13 de novembro de 2023.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

Para instituir a Semana Municipal da Cultura Geek no município de Maracanaú se dá pela importância e relevância cultural desse segmento. A cultura geek envolve diversos aspectos, como filmes, séries, jogos de videogame, quadrinhos, literatura e tecnologia. Ela representa uma parcela significativa da sociedade, reunindo pessoas de diferentes idades e estilos de vida.

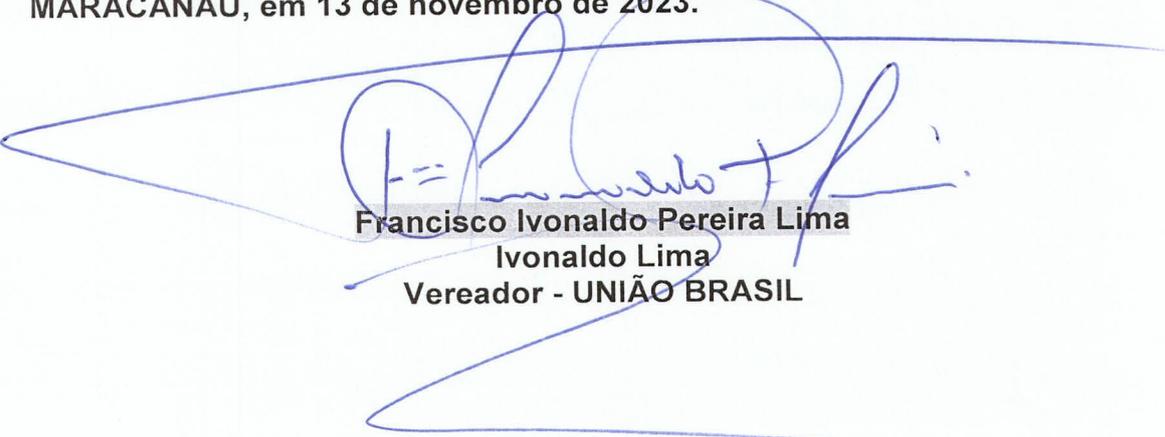
Ao instituir uma semana dedicada à cultura geek, o município de Maracanaú estará valorizando e reconhecendo essa comunidade, promovendo a inclusão social e cultural. Além disso, a Semana Municipal da Cultura Geek possibilitará a realização de eventos e atividades que contribuirão para o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Através dessas ações, poderemos estimular o turismo local, a geração de empregos e o aquecimento da economia, uma vez que eventos voltados para a cultura geek costumam atrair um grande público, tanto local quanto de outras regiões.

É importante ressaltar também que a cultura geek pode ser uma ferramenta de educação e inclusão. Por meio de palestras, debates e workshops, podemos disseminar conhecimento, incentivar a criatividade e promover o acesso à tecnologia, especialmente entre os jovens.

Portanto, a instituição da Semana Municipal da Cultura Geek em Maracanaú é uma medida que busca valorizar e promover o desenvolvimento dessa comunidade, além de fortalecer a identidade cultural do município.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 13 de novembro de 2023.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL